

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 40/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 40/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 2½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o objetivo de Ações de vigilância sanitária no Distrito de Extrema. **No período de 14/04/2025 à 16/04/2025 Processo Administrativo N° 00600-000012318/2025-21-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Eleildon Mendes Ramos	121335	Medico Veterinário	Extrema	2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 750,00
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 750,00
Ludson Richele Pereira Santiago	93162	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 750,00
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Vigia/Motorista		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC FD07E023

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: CEDA5CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/03/2025. Edição 3948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>